



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

**DECRETO N.º 85/2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

**JOÃO ANTÔNIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1507/2012;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do art. 3º, da Lei n.º 1507/2012, um crédito suplementar no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Câmara Municipal Corpo Legislativo Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 01.01.01.01.01.1.3.1.90.11.00	60.000,00
Câmara Municipal Corpo Legislativo Obrigações Patronais 01.01.01.01.01.2.3.1.90.13.00	400,00
Câmara Municipal Secretaria Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil 01.01.01.01.02.3.3.1.90.11.00	18.600,00
Câmara Municipal Secretaria Obrigações Patronais 01.01.01.01.02.5.3.1.91.13.00	1.000,00
Câmara Municipal Secretaria Materiais de Consumo 01.01.01.01.02.6.3.3.90.30.00	2.500,00

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Câmara Municipal Secretaria Tesouro Geral Obrigações Patronais 01.01.01.01.02.01.110.00.3.1.90.13.00-4	5.000,00
--	----------



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Câmara Municipal Secretaria Tesouro Geral Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01.01.01.01.02.01.110.00.3.3.90.39.00-9	77.500,00
--	-----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
14 de outubro de 2013.

  
JOÃO ANTÔNIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS  
Diretor Geral da Assessoria de Negócios  
Jurídicos e Secretaria